



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 008/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas do dia 23 de março ao dia 05 de abril de 2021, no município São Luís do Piauí. Voltadas para o enfrentamento da COVID-19."

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí - PI, Kelsimar de Abreu Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o inciso XVIII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí, principalmente na unidade de referência, o Hospital Regional de Picos-PI e em consonância com o decreto estadual 19.539.

DECRETA

Art. 1º - Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados. Promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 2º - Bares, lanchonetes e restaurantes poderão funcionar até as 20h, vetado o uso de sons automotivos ou similares, competindo aos proprietários destes estabelecimentos comerciais, a responsabilidade em manter o distanciamento social, garantindo o espaçamento de 1,5 metros entre as mesas, quando tiver a utilização destas, e a disponibilização de álcool em gel para os clientes.

Art. 3º – Em caso de descumprimento dos artigos 1º e 2º, será aplicado multa de 02 (dois) salários mínimos vigente no país;

Art. 4º - o presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

**KELSIMAR DE ABREU
SOUSA:95624538391**

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA-95624538391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=27134040000182,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA,
95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: DECRETO 08 COM MEDIDAS SANITARIAS SÃO LUÍS DO PIAUÍ
Data: 2021.03.23 16:26:51 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal**